



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 110/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **março/2017** ao servidor Srº. **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado
de Mato Grosso, em 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br